

# Edital

## MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

### Freguesia de Usseira

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos faz público, nos termos do(s) n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **freguesia de Usseira funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 18-05-2025**, nos seguintes locais:

**LOCAL DE VOTO:** *Sede da Junta de Freguesia*  
*Rua Principal, nº 97, 2510-772 USSEIRA*

| Secção | Tipo | Posto | Eleitores   |
|--------|------|-------|---|
| 1      | CN   | -     | do eleitor <b>ABEL JORGE NEVES RIBEIRO</b><br>ao eleitor <b>ZULMIRA TIMÓTEO RODRIGUES MARQUES</b> |

Óbidos, 30 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel